



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do
Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas (quatorze horas), por meio de videoconferência pela plataforma TEAMS, foi realizada a 3ª. reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Estavam presentes os docentes: Prof. Guilherme Sippel Machado, Prof. Emir Baude, Prof. Alex Paulo Francisco, Prof^a. Harumi Otaguro, e o discente Vitor Haruo Towata. O Prof. Virnei Silva Moreira e a Prof^a. Eliane do Rocio Alberti justificaram a ausência. A servidora técnico-administrativa Joyce Niagla Paulino não compareceu. Pontos de pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior. 2) Aprovação de *Ad Referendum*. 3) Aprovação do Prof. Fernando Araújo Borges como tutor do Programa de Orientação Acadêmica da Turma de 2022. 4) Matrícula do Aluno Kallel Scucato Ferreira da Silva 5) Assuntos Gerais. **1º item da pauta:** Aprovação da ata da reunião anterior. A ata da reunião do dia 16 de abril de 2022 foi aprovada, contando apenas com a abstenção do Prof. Emir, justificando que não estava presente na reunião anterior. **2º item da pauta:** Aprovação *Ad Referendum* – i) Homologação e classificação das inscrições realizadas para Processo Seletivo para o Curso de Segunda Licenciatura em Ciências Exatas; ii) Solicitação da oferta da disciplina de Libras pelo Setor Litoral; iii) Solicitação do Prof. Ernesto Jacob Keim para colaboração como orientador de Projeto de Aprendizagem. iv) Aprovação Fichas 2 das Disciplinas do 1º. Semestre de 2022; v) Projeto de Residência Pedagógica – Prof. Valdir Rosa. O Prof. Eduardo explicou cada um dos itens, sendo todos aprovados em bloco e de forma unânime. **3º item da pauta:** Aprovação do Prof. Fernando Araújo Borges como tutor do Programa de Orientação Acadêmica da Turma de 2022. O Prof. Eduardo ressaltou a importância do Programa de Orientação Acadêmica, dando destaque para os futuros planos de desenvolvimento dos atendimentos. Assim, o ponto de pauta foi aprovado unanimemente. **4º item da pauta:** Matrícula do Aluno Kallel Scucato Ferreira da Silva. O Prof. Eduardo fez um relato sobre a situação do discente e sobre o pedido feito à Coordenação. Todos os professores concordaram que o pedido não poderia ser atendido, dado o Calendário Acadêmico vigente, destacando que o período de ajuste de matrícula apenas serviria para aqueles discentes que fizeram a matrícula no prazo estipulado. Além disso, o Colegiado entende que, dado o Processo Disciplinar não definido que o discente está respondendo, seria prejudicial a sua matrícula, pois não há certeza que o mesmo poderia frequentar as aulas presenciais, afetando o período de integralização do Curso. Sendo assim, o Colegiado decidiu indeferir o pedido, aconselhando o trancamento da matrícula. **5º item da pauta:** Assuntos Gerais. 1) Adequações no site do Curso. O Prof. Eduardo relatou que foi

preciso fazer algumas adequações no site da Licenciatura em Ciências Exatas a pedido do Ministério Público. Além disso, destacou as novas áreas criadas, dando importância ao Programa de Orientação Acadêmica. O Prof. Emir fez uma importante sugestão, pedindo para que uma área com o egressos fosse criada. O pedido será prontamente atendido pela Coordenação do Curso. 2) Aprovação do PPC do Curso. O Prof. Eduardo relatou que a reformulação do Projeto Pedagógico foi aprovada unanimemente na 3ª. Câmara do CEPE, e que o projeto entra em vigor apenas no ano de 2023. O Prof. Guilherme comentou que a próxima reforma deverá ser feita no curso de Segunda Licenciatura em Ciências Exatas, acompanhando o novo Projeto. 3) Realização das Provas para a REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS - MIGRANTES REFUGIADOS pelo EDITAL N.º 38/2022. O Prof. Eduardo relatou que foi enviado um pedido para realização de prova escrita, prática e entrevistas para o Edital de revalidação de diplomas. Contudo, ressaltou que ainda não foi confirmado se o Curso deverá realizar o processo e que o comunicado chegaria apenas no dia 11 de julho. Ainda, o professor informou que futuramente os membros deveriam decidir pela a realização, ou não, das provas práticas, e que esta decisão seria votada em consulta extraordinária. 4) Comissão para Elaboração de Projetos de Extensão. O Prof. Eduardo comunicou que, com a aprovação da reforma curricular, a Coordenação do Curso criará uma comissão para a elaboração dos Projetos de Extensão necessários para as disciplinas contempladas com a modalidade. Com isso, reforçou o convite a todos os professores presentes para participarem da comissão, ressaltando o caráter de formativo que tais projetos possuem na formação do discente. 5) SLEC. O Prof. Eduardo informou que a organização do SLEC está funcionando e que a divulgação do simpósio já começou. Ademais, pediu para que todos fiquem atentos aos chamados da Comissão Organizadora e divulguem o evento. 6) Educação à Distância. O Prof. Eduardo informou que, com a aprovação da reforma curricular, todos os professores responsáveis pelas disciplinas que contemplam a modalidade EAD deverão elaborar materiais próprios. Destacou que esta é uma exigência do MEC, sendo pré-requisito para obtenção do conceito 5 no tema, em uma futura visita *in loco*. Sem mais para tratar, o Prof. Eduardo deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata pelo mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 20/09/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMIR BAUDE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PAULO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2022, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARUMI OTAGURO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 22/09/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUO TOWATA, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4910925** e o código CRC **E30FBB0C**.

Referência: Processo nº 23075.060009/2022-15

SEI nº 4910925